

## **ACTA N.º 03/2008**

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA REALIZADA NO DIA 15 DE JANEIRO DE 2008.-----

----- Aos quinze dias do mês de Janeiro do ano dois mil e oito, nesta Vila da Chamusca, na Sala das Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Sérgio Morais da Conceição Carrinho, e com as presenças dos Senhores Vereadores Francisco Manuel Petisca Matias, Maria Manuela Luz Marques e João Carlos de Magalhães do Amaral Neto, comigo, Maria de Lourdes Costa e Silva Marta Salgado, Técnica Superior Principal, que secretariei, não comparecendo o Senhor Vereador Fernando Manuel Amaro Pratas, por motivos profissionais, considerando-se a respectiva falta justificada.-----

-----Verificando-se quorum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram dezassete horas e vinte e cinco minutos minutos, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos:-----

-----**SITUAÇÃO FINANCEIRA / RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA - EM 14.01.2008** - TOTAL DISPONÍVEL: 155.795,77•; OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 105.581,97•; OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: 50.213,80•; DOCUMENTOS: 23.140,88•.-----

-----**ORDEM DO DIA** - Entrou-se depois na ORDEM DO DIA composta dos seguintes pontos previamente estabelecidos:-----

-----**(01) - CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO / TESOURARIA - ATÉ 670.317 EUROS:**-----

----- Na sequência da deliberação tomada sobre este assunto na reunião de 11.12.2007 (Ponto 20), confirmada pela Assembleia Municipal em sessão de

21.12.2007 (Ponto 04), foi presente a Proposta de Contrato de Empréstimo de Tesouraria, P.º 9015/005673/092, referenciando detalhadamente nas Cláusulas Contratuais (1 a 17), todas as condições para a operação de crédito pretendida.-

----- A Câmara apreciou, considerando que as condições propostas por esta entidade bancária são favoráveis à defesa dos interesses do Município e, deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, **APROVAR** o teor das cláusulas Contratuais propostas para o Empréstimo em epígrafe, das quais tomou pleno conhecimento e que, para todos os efeitos legais, se dão por inteiramente transcritas nesta acta, e bem assim remeter para conhecimento da Assembleia Municipal.-----

-----**(02) - CENTRO DE APOIO SOCIAL DA CARREGUEIRA - LAR DE IDOSOS DA CARREGUEIRA - ACTA DO ACTO PÚBLICO:**-----

-----Presente Carta do CENTRO DE APOIO SOCIAL DA CARREGUEIRA - IPSS, de 09 do corrente, remetendo para conhecimento cópia da Acta do **Acto Público de Abertura de Propostas do Concurso Público** para execução da empreitada supra referenciada, documento que, por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta Acta para todos os efeitos.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, continuar a acompanhar o assunto.-----

-----**(03) - ALTERAÇÃO AO PDM DA CHAMUSCA - ZONA INDUSTRIAL DA CHAMUSCA:**-----

-----Acompanhada de uma extensa exposição da Empresa proponente do investimento a realizar, documento que, por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta Acta para todos os efeitos, foi devidamente analisada uma detalhada Informação do D.T.O.U.A. referenciando que esta alteração visa a

instalação, nas antigas instalações da firma SPALIL, na Zona Industrial de Chamusca, de **"uma unidade industrial destinada à produção de papel tissue, cujo projecto de investimento total ascende a 30 Milhões de Euros e que pode criar cerca de 100 postos de trabalho, designada AMS-Paper Mill and Converting SA."**, sendo que "esta indústria está inserida em termos de PDM, na classe de espaço Zona Industrial, mas cujo regulamento, no seu artigo 20º "Espaços Industriais", número 1.3, alínea a), com a alteração de regime simplificado publicada pela Declaração nº 240/ 2001 (2ªsérie), condiciona a ocupação das Zonas Industriais apenas à instalação das indústrias de classe C e D (actualmente 3 e 4 de acordo com a portaria nº 464/2003 de 6 de Junho), não existindo nenhum espaço destinado à instalação de indústrias de Classe A e B, actualmente tipo 1 e 2, no concelho. Assim e de acordo com o novo regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial o enquadramento a desenvolver de forma a corrigir esta situação deve ser o de **alteração ao PDM em regime normal**, regulado pelos artigos 93.º,95.º e 96.º do DL nº 380/99, de 22 de Setembro, na redacção dada pelo DL nº 316/2007 de 19 de Setembro. Esta alteração consiste em **retirar do perímetro urbano de Chamusca, escala 1/5000 e escala 1/25000 a área ocupada pela instalação industrial, continuando esta área a estar classificada como Zona Industrial mas com a possibilidade de em regulamento, artigo 20.º, instalar-se nesse espaço indústrias do tipo 1 e 2"**, seguindo-se o enunciado das alterações a introduzir ao respectivo Regulamento do PDM e a indicação dos procedimentos necessários à instrução e desenvolvimento do processo de **alteração ao PDM da Chamusca para a área da "Zona Industrial da Chamusca**, com a seguinte:-----

-----FUNDAMENTAÇÃO: O Plano Director Municipal (PDM) de Chamusca,

encontra-se em vigor desde 27 de Dezembro de 1995, data da sua publicação em Diário da República, após ratificação em Conselho de Ministros (Resolução de Conselho de Ministros n.º 180/95). Hoje, volvidos vários anos sobre a entrada em vigor do PDM, é reconhecido objectivamente que, dispondo do mérito que advém de ter sido o primeiro documento de diagnóstico da realidade do concelho, integrador das diferentes estratégias de desenvolvimento, no âmbito do urbanismo e da actividade económica, social, cultural e ambiental, deixou por resolver, ou não responde, a muitas vertentes da realidade concelhia. Por tudo isto, e por se terem verificado alguns constrangimentos relativamente a determinados objectivos de desenvolvimento e por ter ocorrido alterações na evolução das condições económicas, sociais, culturais e ambientais, solicita-se a alteração ao PDM, numa área classificada em Plano Director Municipal (PDM) em classe de espaço Zona Industrial, localizado na freguesia de Chamusca. Trata-se de um espaço já ocupado por uma indústria agro-alimentar - SPALIL- classificada para efeitos de licenciamento, tipo 1, que acabou por encerrar deixando o espaço desocupado e vários trabalhadores no desemprego. Actualmente existe a possibilidade de reaproveitamento deste espaço pelo Grupo Mateus para instalação de uma unidade industrial, destinada à produção de papel tissue, cujo projecto de investimento total ascende a 30 Milhões de Euros e que pode criar cerca de 100 postos de trabalho, designada AMS-Paper Mill and Converting SA. Esta unidade a implantar-se poderá produzir cerca de 85 toneladas/dia de papel tissue a partir de fibras recicladas e fibras de pasta virgem. O espaço encontra-se perfeitamente inserido na classe de espaço Zona Industrial, em termos de PDM, mas o mesmo regulamento no seu artigo 20º “Espaços Industriais”, número 1.3, alínea a), com a alteração de regime simplificado publicada pela Declaração nº 240/2001

(2ª série), condiciona a ocupação das Zonas Industriais apenas à instalação de indústrias de classe C e D (actualmente 3 e 4 de acordo com a portaria nº 464/2003 de 6 de Junho). É de referir que em termos de PDM não existe nenhum espaço no concelho destinado à instalação de indústrias de Classe A e B, actualmente 1 e 2. Esta alteração consiste assim, em retirar do perímetro urbano da freguesia de Chamusca a área ocupada pela instalação industrial, continuando a estar classificada como Zona Industrial mas com a possibilidade em regulamento de se instalar nesse espaço indústrias do tipo 1 e 2. No actual regulamento do PDM no artigo 20.º - Espaços Industriais é referido que: “ 1 - ... 1.3 – Na ocupação das zonas industriais referidas no número anterior, a edificabilidade fica sujeita às seguintes regras: a) Só poderão instalar-se nesta área indústrias das classes C e D, devendo o processo de licenciamento obedecer a legislação em vigor.” Com a proposta de alteração apresentada neste relatório, uma nova alínea no mesmo artigo, permitirá a instalação de indústrias do tipo 1 e 2: “ 1.3 - ... a 1) Em espaços industriais fora do limite do perímetro urbano, poderão instalar-se indústrias do tipo 1 e 2, devendo o processo de licenciamento obedecer a legislação em vigor.” Para além deste facto, deverá também ser alterado o articulado da alínea c) do ponto 1.3 do artigo 20.º, no que concerne à altura máxima dos edifícios uma vez que os edifícios já existentes à data da entrada em vigor do PDM têm uma altura superior a 5,5 m. Assim onde se lê: “Artigo 20º – Espaços Industriais . 1. Indústria transformadora: 1.1 ... 1.2... 1.3 Na ocupação da Zonas Industriais referidas no número interior, a edificabilidade fica sujeita às seguintes regras: a)... b)... c) O número máximo de pisos a admitir será de dois, no caso de edifícios administrativos, e de um, com um máximo de 5,5 m de altura, para as naves industriais; Deve ler-se: “Artigo 20º – Espaços Industriais 1. Indústria transfor-

madora: 1.1 ... 1.2... 1.3 Na ocupação da Zonas Industriais referidas no número interior, a edificabilidade fica sujeita às seguintes regras: a)... b)... **c) O número máximo de pisos a admitir será de dois, no caso de edifícios administrativos, e de um, com um máximo de 12 m de altura, para as naves industriais;**” A Câmara Municipal de Chamusca (CMC), considera este projecto estratégico para o concelho e de enorme interesse público, podendo criar condições locais de fixação económica e humana e contribuir para a resolução de alguns problemas, de âmbito Regional ou mesmo Nacional. Em reunião de Câmara do dia 29 de Maio de 2007 foi reconhecido o interesse municipal da instalação desta unidade industrial considerada de grande importância económica e social a laboração desta actividade. Em Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, realizada no dia 29 de Junho de 2007 foi aprovado por maioria o parecer favorável da instalação da indústria em análise. Assim, consideram-se razões de fundo para a alteração ao PDM do concelho de Chamusca as seguintes: - A Chamusca é um concelho com baixo índice populacional (+/- 12 000 habitantes/760 km<sup>2</sup>), cuja economia sempre assentou numa estrutura agrária agora decadente, havendo por isso, que encontrar saídas que permitam o desenvolvimento sustentado; - Entre 1991 e 2001, o concelho de Chamusca mantém o ritmo de decréscimo (-6,4%) populacional já verificado no decénio anterior; - Tem-se verificado um progressivo aumento do peso dos grupos populacionais acima dos 65 anos, que representavam em 2001 perto de ¼ da população total do concelho e, simultaneamente, uma diminuição dos grupos etários mais jovens, especialmente o dos 0 aos 14 anos; - O nível de escolaridade dos habitantes da Chamusca é baixo, especialmente, quando comparado com o do País. Esta situação é sobretudo, reflexo do maior significado dos habitantes com o “1º ciclo de escolaridade” e

“sem nível de escolaridade”; - De 1991 a 2001 verificou-se um aumento da taxa de desemprego, bastante significativa no Concelho, sobretudo entre a população feminina; - Já existem instalações compostas por diversos edifícios, equipamento e espaço infra estruturado, anteriormente ocupado por uma indústria agro-alimentar; - Existência de infra-estruturas económicas subaproveitadas, como é o caso da ETAR e do posto de transformação; -Existência de infra-estruturas públicas: água canalizada, electricidade, rede telefónica, rede de saneamento, Estrada Nacional; - Existência da Estrada Nacional 118 que garante a ligação rodoviária Norte/ Sul, encontrando-se em bom estado de conservação, permitindo um fácil escoamento dos produtos; - Encontra-se localizada na proximidade do já projectado IC 3 (Troço Chamusca/Almeirim); - Espaço perfeitamente inserido numa Zona Industrial planeada. Acresce a tudo o que foi dito, como razão só por si suficiente para alterar o PDM e encontrar saídas para a viabilidade económica sustentável do concelho, o facto de o mesmo se encontrar contido no conjunto dos 67 municípios mais deprimidos do país, os quais têm morte social anunciada, se entretanto, não forem tomadas medidas de fundo que possam inverter a situação. Atendendo à interioridade de que o concelho sofre, a Portaria n.º 1467-A/2001, de 31 de Dezembro, veio reconhecer ao concelho da Chamusca um conjunto de benefícios fiscais e outros, tendentes a minimizar os efeitos negativos decorrentes da forte desertificação humana, a que o concelho vem assistindo, desde a década de 40. Facto que se deve, às alterações ocorridas na principal actividade económica do concelho, a agricultura, sem que entretanto se verificasse o aparecimento de qualquer actividade que a substitua ou complemente, de modo a permitir a fixação humana e o equilíbrio económico sustentado do concelho. De acordo com o Decreto-lei 380/99 de 22 de Setembro com a redacção dada pelo

Decreto-lei nº 316/2007 de 19 de Setembro, artigo 98º, ponto 3 “Os planos Directores Municipais são obrigatoriamente revistos decorridos que seja o prazo de 10 anos após a sua entrada em vigor ou após a sua última revisão.” Por deliberação de Câmara do dia 19/02/2002 foi aprovada a proposta de Revisão do PDM. Em sessão da Assembleia Municipal de Chamusca realizada no dia 28 de Fevereiro de 2002 foi aprovada por unanimidade a proposta da Câmara Municipal que visava a Revisão do PDM. Porém actualmente, continuamos em processo de revisão do PDM, após várias situações que têm tornado este processo extremamente moroso e complexo, pondo em causa a persecução do desenvolvimento económico do concelho. Acresce ainda, que perante a morosidade deste processo de revisão do PDM, foi aprovado por unanimidade em 31/07/07, em reunião de Câmara, a seguinte proposta de procedimento: “1) Dar parecer favorável condicionado às propostas de intervenção que visem o desenvolvimento do concelho, que se contenham dentro do previsto para a revisão, nomeadamente, o desenvolvimento de áreas industriais para instalação de empresas, que visem a criação de postos de trabalho, bem como as ZAE´s existentes ou ampliações previstas, ou novas zonas...; ... 4) Tomar todas as decisões que permitam não perder qualquer oportunidade de investimento, que sendo de interesse municipal, possa ser posto em causa pela morosidade do processo de revisão.” Por tudo o exposto, é legítimo a constante busca de soluções por parte de todos quantos vivem neste território, com preponderância daqueles que têm a responsabilidade de gerir política e administrativamente o município e o país, razão pela qual nos parece imprescindível que a alteração ao PDM, ora pedida, seja autorizada e se verifique celeridade nos procedimentos, para que não se percam oportunidades de negócio e não se prejudiquem os potenciais investidores.”.-----

-----A Câmara apreciou e, manifestando o seu total acordo ao teor da "Fundamentação" acima transcrita, deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos:-----

-----**UM)** - Aprovar o processo de **Alteração ao PDM da Chamusca - Zona Industrial da Chamusca** (Regulamento do PDM: Art.º 20.º - 1.32.a) e 1.3.c).--

-----**DOIS)** - Estabelecer o **prazo de 15 dias úteis** (após respectiva publicitação na 2.ª Série do Diário da República) **para a participação preventiva.**-----

-----**TRÊS)** - Estabelecer o **prazo de seis meses para a elaboração deste processo.**-----

-----**(04) - DEP. TÉCNICO - ALTERAÇÃO DE ALVARÁ DE UTILIZAÇÃO - LOTE 23 - ZAE ULME:**-----

-----Presente o requerimento registado no livro respectivo sob o número 72 da Firma CENTRALCICLA - Reciclagem de Papel, Lda., de 14 do corrente, solicitando a alteração ao alvará de utilização do prédio sito em Zona de Actividade Económica de Ulme, lote 23, para licença de utilização de triagem de papel, cartão, plástico industrial e agrícola.-----

-----Instrui este Processo uma Informação do D.T.O.U.A. referindo: "O requerente vem solicitar a alteração da utilização, procedimento este que se rege pelo estipulado no art.º 15 da portaria 1110/2001, devendo para tal solicitar a respectiva vistoria."-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, **manifestar o seu acordo de princípio à alteração da utilização do edifício, devendo ser apresentado o respectivo projecto de alteração com salvaguarda das questões ambientais.**-----

-----

-----**(05) - DEP. TÉCNICO - CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL - RUA GENERAL HUMBERTO DELGADO - CHAMUSCA:--**

----- Presente o requerimento registado no D.T.O.U.A. sob o número 56, de 10 do corrente, da Firma ENGITEJO - CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA., com sede na Quinta da Arrezima, freguesia e concelho de Chamusca, na qualidade de proprietária do Prédio Urbano sito na Rua General Humberto Delgado / Rua Câmara Pestana, freguesia e concelho de Chamusca, solicitando certidão de propriedade horizontal a constituir da forma que discriminam no referido requerimento.-----

-----Instrui este Processo a seguinte informação do D.T.O.U.A.: "Trata-se de um edifício construído ao abrigo do processo de obras n.º 32/2006 licença n.º 56/2006. As partes comuns estão em condições e ser utilizadas. As fracções são autónomas distintas entre si, isoladas e independentes com saída para a parte comum do prédio, ou via pública. São, para além das partes referidas no pedido, ainda comuns a todas as fracções: a estrutura, as águas e esgotos comuns, e todas as instalações técnicas que servem a edificação. São responsabilidade exclusiva do requerente, as áreas e as permilagens. O edifício reúne as condições para a divisão em propriedade horizontal pelos motivos acima expostos. Pelo que se deixa à consideração superior a decisão a tomar."-----

----- A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, mandar **CERTIFICAR** que o referido Prédio Urbano, satisfaz os requisitos legais para a **Constituição de Propriedade Horizontal**, reunindo as condições necessárias para se proceder à sua divisão em **NOVE FRACÇÕES (A a I)**, nos termos do artigo 1415.º do Código Civil, com a descrição constante da respectiva petição.-----

-----  
-----

-----**(06) - DEP. TÉCNICO - ACÇÕES DE ALTERAÇÃO DE COBERTO VEGETAL - VALE DA BEZERRA - CHOUTO:**-----

----- Presente o requerimento registado no livro respectivo sob o número 15573 de 06.12.2007, em que a Firma SILVICAIMA - SOCIEDADE SILVICOLA CAIMA, S.A., com sede em Constância Sul, 2250-058 Constância, solicita autorização para a "**Reflorestação**" **com eucaliptos numa área de 72,2ha**, na sua propriedade n.º 9157 - Vale da Bezerra, sita na Freguesia de Chouto, Concelho de Chamusca.-----

----- Instrui este processo uma Informação do Gabinete Técnico Florestal referenciando o enquadramento da área no PDM em vigor (actualmente em fase de Revisão) e os respectivos condicionamentos, na qual conclui que "Pela dimensão da área do projecto e da sua pretensão, o mesmo está condicionado a autorização prévia da Direcção-Geral dos Recursos Florestais, de acordo com o disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 175/88 de 17 de Maio".-----

----- A Câmara apreciou e considerando tratar-se de operação de reflorestação com a mesma espécie e a importância da mesma para o concelho, deliberou por unanimidade, **emitir parecer favorável** à operação pretendida.-----

-----**(07) - DEP. TÉCNICO - ACÇÕES DE ALTERAÇÃO DE COBERTO VEGETAL - CANICEIRA DE CIMA - CHOUTO:**-----

----- Presente o requerimento registado no livro respectivo sob o número 16220 de 18.12.2007, em que a Firma SILVICAIMA - SOCIEDADE SILVICOLA CAIMA, S.A., com sede em Constância Sul, 2250-058 Constância, solicita parecer sobre a "**Reflorestação**" **com eucaliptos numa área de 79,2ha**, na sua propriedade n.º 9667 - Caniceira de Cima, sita na Freguesia de Chouto, Concelho de Chamusca.-----

----- Instrui este processo uma Informação do Gabinete Técnico Florestal referenciando o enquadramento da área no PDM em vigor (actualmente em fase de Revisão) e os respectivos condicionamentos, na qual conclui que "Pela dimensão da área do projecto e da sua pretensão, o mesmo está condicionado a autorização prévia da Direcção-Geral dos Recursos Florestais, de acordo com o disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 175/88 de 17 de Maio".-----

----- A Câmara apreciou e considerando tratar-se de operação de reflorestação com a mesma espécie e a importância da mesma para o concelho, deliberou por unanimidade, **emitir parecer favorável** à operação pretendida.-----

----- **(08) - PESSOAL - ANULAÇÃO DO CONCURSO EXTERNO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DE UM LUGAR DE TÉCNICO SUPERIOR DE 2.ª CLASSE DE BIBLIOTECA E DOCUMENTAÇÃO:**-----

----- Presente uma Informação/ Proposta do Senhor Presidente, datada de 15 do corrente, propondo " a **anulação do concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior de 2ª classe de biblioteca e documentação**, aberto por aviso publicado no Diário da República 2ª. Série, nº. 209, de 30 de Outubro de 2006, em virtude da **morosidade** da obra da nova biblioteca Municipal e por não ter sido cumprido os prazos previstos no Decreto-Lei nº. 204/98, de 11 de Julho, em relação ao respectivo concurso."-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, manifestar o seu **acordo à anulação do respectivo concurso e dar conhecimento aos concorrentes**.-----

----- **(09) - PESSOAL - CONTRATAÇÃO DE PESSOAL A TERMO RESOLUTIVO CERTO:**-----

----- Presente uma Informação/ Proposta do Senhor Presidente, datada de 15 do

corrente, propondo "a abertura de concursos para a contratação de pessoal a termo resolutivo certo, por **urgente conveniência dos serviços** nas categorias que se indica: **2 Lugares de Condutor Máquinas Pesadas e Veículos Especiais**, em virtude da aposentação de três funcionários que desempenhavam, conforme a necessidade dos serviços, as funções dos lugares propostos. **1 Lugar de Técnico Superior de 2ª classe de Biblioteca e Documentação**, afim de assegurar a transferência para as novas instalações da Biblioteca Municipal e posteriormente o seu funcionamento."-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, **manifestar acordo aos procedimentos necessários às referenciadas contratações.**--

-----**(10) - CONTABILIDADE - BALANCETES 2007:**-----

-----**A) - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2007:**-----

----- A Câmara tomou conhecimento do "Mapa Resumo" bem como das **RELAÇÕES** elaboradas pela Secção de Contabilidade, discriminando a "Posição Orçamental da Receita", a "Posição Orçamental da Despesa", tudo referido ao período de Janeiro a Dezembro.-----

-----**B) - DEZEMBRO DE 2007:**-----

----- A Câmara tomou conhecimento do "Mapa Resumo" bem como das **RELAÇÕES** elaboradas pela Secção de Contabilidade, discriminando a "Posição Orçamental da Receita", a "Posição Orçamental da Despesa", tudo referido ao mês de Dezembro.-----

-----**(11) - CONTABILIDADE - REALIZAÇÃO DE DESPESAS:**-----

----- Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, foi presente a "Posição dos Compromissos" correspondente ao período de 07 a 11 de Janeiro

do corrente ano, na importância global de 235.728,30• (duzentos e trinta e cinco mil setecentos e vinte e oito euros e trinta cêntimos).-----

-----**(12) - INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE:**-----

----- O Senhor Presidente deu conhecimento dos contactos, reuniões e acções em que participou no período compreendido entre a última e a presente reunião, bem como do agendamento do previsto até à próxima reunião, prestando ainda diversas informações sobre vários assuntos, nomeadamente:-----

-----Dia 09.01: Assembleia Geral da RESITEJO, sobre instalação dos Serviços Administrativos no edifício junto à Estação de Triagem a partir de amanhã dia 16.01.-----

-----Dia 12.01: Reunião com Empresa de Captação e Exploração de Águas, tendo-se efectuado visita ao local em Ulme, para tomar todas as diligências possíveis com vista à viabilização deste empreendimento.-----

-----Dia 14.01: Reunião com SISAV sobre diversas questões, nomeadamente: acessos, energia, pluviais, etc.-----

-----Dia 15.01: Abertura do Estabelecimento "Pingo Doce". Pelas 14h30m procedeu-se à assinatura da Adenda ao Contrato Promessa de Compra e Venda com a CESPÁ - Portugal, S.A, para a sua instalação no lote n.º5 do Eco Parque do Relvão, 2.ª Fase, freguesia de Carregueira. Ocorreu um acidente com um operário que trabalhava nas obras da Ponte da Chamusca. -----

-----Dia 18.01: Reunião na CCDRLVT sobre projectos de investimento.-----

-----Dia 19.01: Visita de trabalho ao edifício da Nova Biblioteca Municipal.-----

-----Dia 21.01: Reunião com Juntas de Freguesia e IPSS do Concelho para Informação sobre possíveis candidaturas.-----

-----**ACÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO: Atendimentos** - foram feitos 73

atendimentos nas diferentes áreas. **HABITAÇÃO SOLARH:** • Preparação de dois novos processos de candidatura; • Realojamento 2.ª fase - Continuação da execução dos 3 fogos; • Realojamento 3.ª fase - início do processo de realojamento de duas famílias na Chamusca, uma no Pinheiro Grande e uma na Carregueira; • Pequenas obras em duas casas pré-fabricadas no Bairro e em habitações particulares de famílias carenciadas. **EDUCAÇÃO / CULTURA / DESPORTO:**

**Acção Social Escolar** - foram executadas todas as medidas: livros, material escolar e alimentação para o 1.º Ciclo; refeições no Pré-escolar: • Reuniões de início de Ano Lectivo em todas as Escolas do 1.º Ciclo/Jardins-de-infância; • Criação de taxa para recepção de verbas da CAF no pré-escolar (30€/aluno/mês), Jardins-de-infância do Arripiado, Chamusca e Carregueira; • Acção de formação para auxiliares no âmbito “Acompanhantes dos Transportes Colectivo de Crianças, na CULT “; • Colocação de diversos equipamentos em edifícios escolares (aquecedores, tapetes, estantes, mesas, cadeiras...); • Decorreu de 17 a 21 de Dezembro o ATL Natal 2008 no qual participaram cerca de 60 crianças, dos 6 aos 12. • Reunião do QREN em Évora, candidaturas a outras escolas / reordenamento da rede do 1.º Ciclo / pré-escolar; verbas disponíveis para 2008.

**Reunião do Conselho Local de Acção Social:** • Aprovação do regulamento Interno; • Aprovação do Projecto de Intervenção Precoce Supraconcelhio Chamusca e Golegã; • Debate sobre a eventual constituição das Comissões Sociais de Freguesia/ Interfreguesias; Reunião específica para apresentação da medida de política social “Complemento Social para Idosos”. **Reunião do Núcleo Executivo:**

• Emissão de parecer positivo ao Projecto de Intervenção Precoce Supraconcelhio Chamusca e Golegã. **Plataformas Supraconcelhias:** • Reuniões realizadas no Cartaxo (apresentação do QREN) e na Azambuja (apresentação da implementação

do modelo de atendimento integrado na Amadora e Matosinhos). **Reuniões de Emergência Social:** Foram efectuadas várias reuniões de emergência social com os agentes locais para, em conjunto, alcançarmos os resultados desejados: “Boas Práticas”. **Foi elaborado um artigo com o objectivo de ser publicado num documento intitulado “Rede Social, experiências de um programa estruturante”, que visa dar visibilidade ao trabalho desenvolvido no seio do CLAS. Formação** de duas técnicas responsáveis pela Rede Social com o tema “Concepção, Avaliação e Gestão de Projectos”. **Base de dados -** Carregamento da base de dados do Sistema de Informação Nacional da Rede Social. **COMISSÃO DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS:** • **Reuniões** - 3.ª da Comissão Alargada e 8.ª da Comissão Restrita. Formação pela Associação Ajuda de Mãe, organizada pela CPCJ da Chamusca no âmbito da formação parental “Fazer Crescer Grandes Pais”; • **Formação** que decorreu nos dias 4, 5 e 6 Dezembro, em Santarém sobre o tema base de dados da Comissão Nacional; **EMPREGO SOCIAL: Atendimento**, esclarecimento e orientação de utentes; Selecção e integração de beneficiários de RSI; Integração de beneficiários de Prestação de Subsídio Desemprego; Integração de beneficiários de Poc's Carentiadas. Elaboração de Protocolos de cedência de Recursos Humanos entre a Câmara Municipal e as Juntas Freguesia no âmbito dos Programas Ocupacionais; **UNIVA:** Encaminhamento para ofertas de trabalho - 16 utentes: Avaliação/acompanhamento psicopedagógica (EB 2,3/S). **OUTRAS ACÇÕES / ACTIVIDADES: PROJECTO DE INTERVENÇÃO PRECOCE:** Participação em 7 reuniões, uma restrita e uma de supervisão. **NLI - NÚCLEO LOCAL DE INSERÇÃO:** Realização de 2 Reuniões de Núcleo.-----  
-----**(13) - INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES:**-----

-----**FRANCISCO MANUEL PETISCA MATIAS:**-----

-----OBRAS/Q.R.E.N.: Aludiu às dificuldades na apresentação de candidaturas ao QREN, referindo que apenas são consideradas algumas medidas em "parcerias" com participações muito "baixas", como por exemplo o "PRODER".-----

-----**MARIA MANUELA LUZ MARQUES:**-----

-----SAÚDE: Informou que contactou o Director do Centro de Saúde para agendamento de reunião de trabalho.-----

-----**JOÃO CARLOS DE MAGALHÃES DO AMARAL NETO:**-----

-----ECOPARQUE: Aludiu à necessidade de urgentemente se retomar o processo de criação "Sociedade Gestora", que considera uma prioridade.-----

-----Acesso à Zona das Piscinas: Entregou um esboço sobre eventual projecto.-

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:**-----

----- E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada esta reunião eram dezoito horas e cinquenta e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que, depois de ser considerada aprovada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim

servindo de Secretário, que redigi e igualmente assino, nos termos do n.º 2 do artigo 92.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro.-----

O Presidente da Câmara,

*Sérgio Morais da Conceição Carrinho*

O Téc. Sup. Principal,

*Maria de Lourdes C. S. Marta Salgado*

(R:2008.01.15)

-9v-